



Coren[®] RN

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

DECISÃO Coren- RN n.º 039/2018

Dispõe sobre movimentações de profissionais concedidas por este Regional no período de 01 a 31/07/2018.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte-Coren-RN, juntamente com a Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen n.º 560/2017 que “Aprova e adota o Manual de Procedimentos Administrativos para Registro e Inscrição dos Profissionais de Enfermagem e dá outras providências”.


CONSIDERANDO a deliberação da 535ª Reunião Ordinária Plenária, realizada em 23 de agosto de 2018.

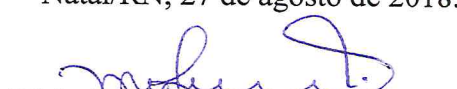
DECIDE:

Art. 1º- Aprovar o pedido de inscrições definitivas e remidas, reativação de inscrições, cancelamentos, transferências, e qualificação/especialização, conforme quadro abaixo e anexos que fazem parte desta Decisão.

	Enfermeiro	Téc.de Enf.	Aux.Enf.	Obstetriz	Atendente	Total
Inscrição Principal	47	177	0	0	0	224
Cancelamento	10	12	07	0	0	29
Suspensão Temporária	0	0	0	0	0	0
Saíram transferidos	10	05	0	0	0	15
Chegaram transferidos	08	07	01	0	0	16
Reativação de Inscrição	04	06	0	0	0	10
Qualifi/Especialização	06	0	0	0	0	06
Inscrições Secundárias	03	04	0	0	0	07
Inscrição Remida	02	0	0	0	0	02
Total de Processos	309					

Natal/RN, 27 de agosto de 2018.


Silvia Helena dos Santos Gomes
Coren-RN n.º 52113-ENF
Presidente


Walmira Maria de Lima Guedes
Coren-RN n.º 31018 –ENF
Conselheira Secretária